

COMUNICADO nº 04/2023 – COMISSÃO ELEITORAL

Comunicamos que, de acordo com o subitem 3.3 das normas estabelecidas pela Portaria nº 27/2023-D, que dispõe sobre as Normas para eleição do Diretor e Vice-Diretor desta Faculdade, o eleitor que pertencer a mais de um segmento da comunidade deverá optar em qual segmento votará, até o dia **09/06/2023**, em formulário próprio, na Diretoria Técnica Acadêmica.

Assis, 05 de junho de 2023.



Dr. André Figueiredo Rodrigues
Presidente da Comissão Eleitoral